



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 117/2024

“QUE DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REVOGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 462/2023, DE 20/09/2023”

O Prefeito Municipal de São Joaquim-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados conforme Regimento Interno do CME/SJ, Art.5º, § 1º, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CME, conforme o que segue:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:

TITULAR: Ricardo Costa Candido

SUPLENTE: Roberta Karine Amarante Arruda Tomaz

TITULAR: Luciana Silva Souza Miguel

SUPLENTE: Luciana Zandonadi da Rosa

II - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOAQUIM:

TITULAR: Simone Silveira

SUPLENTE: Murilo Fontanella Vieira

III - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

TITULAR: João Pereira Lima da Silva

SUPLENTE: Lucas Gabriel Hugen

TITULAR: Adriana Porto Velho Lopes

SUPLENTE: Zeli Ribeiro

IV - REPRESENTANTES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADAS DE SÃO JOAQUIM:

TITULAR: Magali Souza

SUPLENTE: Letícia Almeida Medeiros de Brida

V - REPRESENTANTES DAS APP's DAS UNIDADES EDUCACIONAIS MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULAR: Ana Zeni Lopes Zandonadi

SUPLENTE: Janete Barbosa de Souza



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

VI - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOAQUIM:

TITULAR: Layse Cechinel Rodrigues

SUPLENTE: Mônica Souza Oliveira Ferreira

VII - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

TITULAR: Mariléia Aparecida Andrade

SUPLENTE: Amélia Machado Vieira

VIII - REPRESENTANTES DA APAE DE SÃO JOAQUIM:

TITULAR: Claudia Nunes Ribeiro

SUPLENTE: Luciane dos Santos Velho

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Rafaela Cabral de Lima

SUPLENTE: Caroline Tomaz de Souza

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Nº 462/2023, de 20 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 22 de março de 2024.

GIOVANNUNES
Prefeito Municipal